

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO

Projeto de Lei nº 943/2024

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de adesivos para carros com a identificação da pessoa autista, no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o fornecimento gratuito de adesivos para identificação do veículo que transporta a pessoa autista, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Os adesivos mencionados no caput não substituem as credenciais de estacionamento prioritário.

Art. 2º Os motoristas devem ser instruídos para, ao ver algum veículo com o referido adesivo, evitar provocar ruídos sonoros como: buzinas, alto volume de caixas de som, escapamento adulterado, dentre outros.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A hipersensibilidade sonora é uma característica comum do autismo. Para muitas pessoas autistas, sons altos ou repentinos podem causar desconforto, estresse ou até mesmo crises.

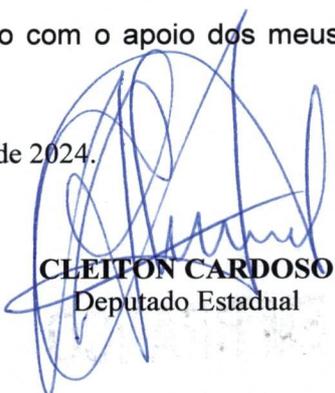
Este projeto de Lei prevê o fornecimento gratuito de adesivos para identificação do veículo que transporta a pessoa autista. Para que seja eficaz, é importante que os motoristas sejam conscientizados sobre a hipersensibilidade sonora do autismo. Assim, campanhas de conscientização pública podem ajudar a educar os motoristas sobre como serem mais respeitosos com as pessoas autistas.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO

A presente proposta é um passo importante para promover a inclusão social de pessoas autistas, garantindo um trânsito com mais segurança e conforto. Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de Lei.

Palmas – TO, 05 de reiro de 2024.



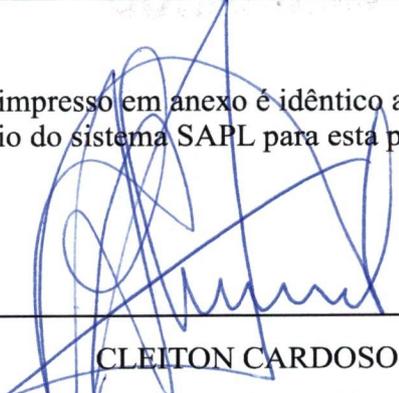
CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual

Imprimir

Fls. 04

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pe8b09475577c577f1d8d608cfc255049K10970**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **CLEITON CARDOSO**Enviada por: **Cleiton Cardoso**
(dep.cleiton.cardoso)Descrição: **Dispoe sobre o fornecimento gratuito de adesivos para carros com a identificação da pessoa autista, no âmbito do Estado do Tocantins.**Data de Envio: **05/02/2024**
16:28:26

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



CLEITON CARDOSO